

# Até aposentado vai ao Supremo com *habeas data*

Desde a promulgação do novo texto constitucional 11 *habeas data* chegaram ao Supremo Tribunal Federal, impetrados por cidadãos que querem ver informações pessoais que o Serviço Nacional de Informações e outros órgãos do Governo têm em seu poder, conforme garante o novo texto. O número de mandados de injunção subiu para seis. São pessoas que desejam a aplicação imediata dos dispositivos constitucionais e, para isso, usaram o novo instrumento processual.

O STF recebeu poucos processos ontem. Movimento considerado normal pelos funcionários, uma vez que sexta-feira, véspera de feriado prolongado costuma ser fraco na Justiça. O candidato à Câmara Municipal da cidade de Mendes, no Rio de Janeiro, Guaracy de Salles Capanga, do Partido Nacional dos Aposentados do Brasil apresentou ontem mandado de injunção ao STF.

Ele quer a imediata aplicação do artigo 5º das Disposições

Transitórias, que permite a candidatura às eleições municipais de 15 de novembro de candidatos com quatro meses de domicílio eleitoral.

Guaracy teve seu pedido de registro indeferido pela justiça eleitoral com base na Constituição anterior, que fixava o prazo de um ano para a concessão de registro. O mandado deve ser distribuído a um ministro relator na terça-feira.

Roberto Martin Ruiz, ex-funcionário do Ministério do Exército, enviou, por telex, um *habeas data* ao Supremo. Ele mora na cidade de Santos, em São Paulo, e quer, através do tribunal, saber coisas tão diferentes como o porquê de sua promoção no Exército não ter saído, no ano de 1960 e se três telex enviados ao presidente Sarney foram entregues.

Caso o *habeas data* não seja arquivado pelo ministro relator, ele terá que enviar a Roberto Martin cópias de pareceres de tudo o que for apurado.

## Vereadora terá de esperar

Salvador — A vereadora Jane Vasconcelos, do PC do B, pagou um preço pelo seu pioneirismo. Primeira pessoa, na Bahia, a tentar conhecer, ontem, com base na nova Constituição, as informações a seu respeito existentes nos arquivos da Superintendência Regional da Polícia Federal. Jane, de 33 anos, teve que esperar cerca de 40 minutos na portaria da PF, enquanto dois funcionários buscavam se informar sobre a forma de dar encaminhamento ao seu caso.

O primeiro funcionário, encarregado da portaria, informou inicialmente que a vereadora teria que encaminhar um requerimento ao diretor-geral da Polícia Federal, Romeu Tuma, a quem competiria atender o seu pedido. Um segundo funcionário, entretanto, disse que o requerimento poderia ser encaminhado ao superintendente regional, em Salvador.

Diante da dúvida, procurou então pelo delegado-chefe do DPS, que, na hora não foi encontrado para prestar os esclarecimentos. A desorientação persistiu até que o encarregado de Comunicação Social da Polícia Federal, Wolney Perru-

cho, ligou para o gabinete do superintendente, Paulo Marcelo Zimmermann, que convidou a vereadora para prestar-lhe os esclarecimentos pessoalmente.

Essa demora, segundo ele, deve-se ao fato de a Superintendência Regional da PF na Bahia não ter todas as informações de seu arquivo informatizadas, havendo necessidade de uma busca nas inúmeras pastas que enchem as gavetas da repartição.

Em Aracaju o ex-presp político Milton Coelho, o primeiro cidadão sergipano que manifestou a sua intenção em apresentar um pedido de *habeas data* para solicitar dos órgãos de informação do Estado todas as informações que eles guardam a seu respeito. Ele disse que ainda não deu entrada no processo por estar se informando sobre os mecanismos do seu funcionamento.

Apesar de estar decidido em entrar com o pedido de *habeas data*, Milton Coelho disse que não acredita que os órgãos de informação do Governo liberem todos os documentos que dispõem sobre a vida pregressa dos políticos de esquerda.

# Polícia viola Carta e dispersa passeata

Belém — A nova Constituição brasileira já foi descumprida em pelo menos um de seus dispositivos no Pará. A Polícia Militar, ignorando o inciso XVI do artigo 5º do capítulo "dos direitos e deveres individuais e coletivos", que garante o direito de reunião em locais abertos e públicos, utilizou bombas de gás lacrimogêneo para dissolver uma passeata que estudantes secundaristas promoviam no centro da cidade, pedindo a desburocratização na concessão da meia-passageira.

O saldo do choque foi um soldado ferido, com uma bomba que explodiu em sua mão, antes do arremesso contra manifestantes, que também feriu cinco estudantes. A passeata saiu da Praça do Operário, no Bairro de São Braz, onde os estudantes começaram a chegar no meio da tarde, vindo de várias escolas. O grupo seguiu pela Avenida Nazaré, passou em frente à residência do governador Hélio Gueiros, que se encontrava em Marabá, no sul do Estado, e foi recebendo adesões de alunos que deixavam os colégios situados no percurso.

Na esquina com a Travessa Quintino Bocaiuva, a multidão

passou a ocupar integralmente a avenida, bloqueando o fluxo de automóveis sempre intenso na área. Foi aí que viaturas do policiamento tático metropolitano (Patam) e de outra unidade da PM, além de quatro bateadores em motocicletas e dez soldados a pé, intervieram. "Nós resolvemos ocupar toda a rua porque os carros passavam do nosso lado em alta velocidade", explicou, mais tarde, Mauro Panzera, diretor da União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas (UMES), organizadora do protesto.

Segundo Panzera, houve risco de atropelamento em virtude da investida dos carros da Polícia. Ao detonar prematuramente uma das bombas de gás lacrimogêneo deixou ensanguentada a mão de um PM. Os ferimentos nos cinco estudantes, incluindo Willy Lins, que exibiu o rosto com marcas avermelhadas, decorreram do tumulto e da fumaça provocados pelas explosões dos artefatos. A despeito do incidente, a passeata prosseguiu até o Instituto de Educação do Pará (IEP), na Praça da República, conforme os estudantes haviam programado.

## Carta liberta bancário

A primeira decisão do Tribunal Federal de Recursos com base na nova Constituição liberou o ex-diretor-financeiro do Banco de Roraima, Lindomar Martins Paes, da prisão administrativa de 90 dias decretada pelo ministro do Interior, João Alves Filho, por "atos lesivos ao patrimônio da Fazenda Nacional".

Em decisão inânime o TFR concedeu *habeas corpus* a Lindomar Paes por considerar que a figura da prisão administrativa foi riscada do universo

jurídico brasileiro com a nova Carta. A decisão impede que este tipo de punição volte a ser aplicado para garantir o ressarcimento de prejuízo causado por funcionário público no exercício de sua função.

O relator do processo, ministro William Patterson, lembrou que a nova Carta proíbe a prisão civil por dívida. As únicas exceções são para o responsável pelo não-pagamento de pensão alimentícia e o depositário infiel.

## Novos tribunais já têm sedes definidas

Os cinco tribunais regionais federais criados pela nova Constituição serão instalados em São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Brasília e Recife. Estas cidades foram escolhidas pelo Tribunal Federal de Recursos por serem as capitais dos estados com maior número de processos ajuizados nas seções judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância nos últimos anos.

Os novos tribunais deverão ser instalados dentro de 180 dias, e só então será fixado o Superior Tribunal de Justiça, criado pela Constituição para substituir o Tribunal Federal de Recursos. Entre outras atribuições, o Superior Tribunal de Justiça será encarregado de ditar jurisprudência para os tribunais regionais federais, que terão competência para julgar os processos de suas respecti-

vas alçadas.

O Tribunal Regional Federal do Distrito Federal é o que terá jurisdição mais ampla. Além dos processos apresentados no Distrito Federal, ele deverá examinar, em grau de recurso, os processos julgados pela Justiça Federal de seis Estados — Minas Gerais, Bahia, Piauí, Maranhão, Pará, Amazonas e Acre.

O TRF de São Paulo vai assumir também os processos apresentados na Justiça Federal de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, e o TRF do Rio terá jurisdição sobre os processos ajuizados no Espírito Santo. O TRF de Recife vai ficar com a jurisdição dos processos apresentados em Alagoas, Paraíba e Sergipe, e o tribunal de Porto Alegre assumirá os recursos dos processos do Paraná e de Santa Catarina.